



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1732 DE 23 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria DETRO/PRES. N.º 984/10

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que a tarifação na Região Metropolitana é definida por áreas com características denominadas de Setores Metropolitanos de Transporte Coletivo (SMTC's);
- o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria DETRO/PRES Nº 984/10;
- a necessidade de sua atualização tendo em vista, o surgimento de novos polos geradores de empregos e de viagens como Maricá e Itaboraí, ampliando assim a mobilidade da população;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Incluir no ANEXO I da Portaria DETRO/PRES. Nº 984, de 26 de janeiro de 2010, os pares de SMTCs com as tarifas adotadas à época:

Pares de SMTC Tarifa (R\$)

[MAR1] [SG2] 5,00

[MAR1] [ITB1] 5,00

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Lima Matias, Presidente**, em 26/06/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54511850** e o código CRC **E9F4BE43**.